

Trofeu de Orientação da Floresta

22 Junho de 2024 – Chão das Aboboreiras

PROGRAMA - PREVISTO

Sábado, 22 de junho de 2024

13h15 – Abertura do Secretariado – Concentração dos participantes junto à ER203 – Quatro Estradas

14h30 – Partida dos primeiros participantes

17h00 – Previsão final da prova – Entrega de Prémios

REGULAMENTO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

A prova “Troféu de Orientação da Floresta” é uma organização do Clube Aventura da Madeira, na modalidade de Orientação pedestre, que integra o calendário de competições da Federação Portuguesa de Orientação e da Associação de Orientação da RAM.

2. ÂMBITO

A prova “Troféu de Orientação da Floresta” é constituída por uma etapa/percurso, na distância Média, a realizar em espaço florestal no Chão das Aboboreiras, pontuável para o ranking da Taça FPO Madeira de Orientação pedestre 2024.

3. ESCALÕES

Idade no final da época desportiva (31 de dezembro de 2024)

10 e menos anos – T10 (Branco)

11 e 12 anos – H/D12

13 e 14 anos – H/D14

15 e 16 anos – H/D16

17,18 anos – H/D18

21 ou mais anos – HE/DE

18 ou mais anos H/D21B

35 a 39 anos H/D35

45 a 49 anos H/D45

55 ou mais anos H/D55

4. PERCURSOS ABERTOS

Aberto Fácil (verde) – Percurso aberto a individuais ou grupos, de qualquer género e idade, interessados na iniciação ou lazer, de baixa dificuldade técnica e física, com base em caminhos e outros elementos lineares. Distância até a 2 km ou tempo de execução previsto inferior a 40 minutos.

Aberto Médio (Amarelo)– Percurso aberto a individuais ou grupos, de qualquer género e idade, com dificuldade técnica baixa e exigência física média. Um passeio com orientação, à descoberta dos melhores locais da área da prova. Distância de 1,5 a 4km. A participação de menores de 10 anos nos escalões abertos só é permitida quando acompanhada por um adulto.

A inscrição de menores não federados, não acompanhados por adulto responsável, só é permitida com a devida autorização escrita do encarregado de educação. Os federados por clubes, os mesmos são responsáveis por garantirem essa autorização junto dos respetivos encarregados de educação.

5. INSCRIÇÕES

Data limite para inscrições sem agravamento de taxas – 17 de junho de 2024

Após esta data as inscrições ficam dependentes de confirmação da organização e sofrem um agravamento das taxas.

Atletas federados ou inscritos através de um clube filiado na FPO deverão efetuar o processo de inscrição no sistema Orioasis. Todos os outros atletas poderão formalizar as inscrições enviando por correio eletrónico os dados necessários (oricamadeira@gmail.com).

Dados para inscrição por correio eletrónico de atletas não inscritos por clubes filiados na FPO, individualmente ou em grupo (enviar todos os dados para cada participante):

- Nome completo;
- Data de Nascimento;
- Número de Identificação Fiscal (NIF, Passaporte);
- Número FPO caso seja federado;
- Clube/Entidade/Individual;
- Número do Si-card se tiver próprio;
- N.º de contacto telemóvel;
- Percurso de participação (Aberto Fácil, Aberto Médio);

Participantes federados em percursos de competição

Federados FPO

Prova	Taxa por Percurso	
	Até 17-06-2024	A partir de 18-06-2024*
Nascidos em 2004 e depois	3,00 €	4,00 €
Nascidos em 2003 e antes	4,00 €	5,00 €

Participantes Não Federados na FPO (percursos individuais competição)

Provas	Taxa por Percurso	
	Até 17-06-2024	A partir de 18-06-2024*
Nascidos em 2004 e depois	4,00 €	5,00 €
Nascidos em 2003 e antes	6,00 €	7,00 €

Percursos Abertos **

Data Limite	Todas as etapas	
Filiação	FPO	Outros/Others
Nascidos em 2004 e depois	2,00 €	3,00 €
Nascidos em 2003 e antes	3,00 €	4,00 €

As inscrições on-line encerram a 17 de Junho 2024. A partir de 18 junho de 2024, eventuais inscrições ficam dependentes de disponibilidade de mapa e confirmação prévia da organização.

Nota: Nos escalões abertos e escalões de formação está incluído o aluguer do chip de cronometragem por participante.

Outras Taxas

- Alterações no dia do evento – 1€
- Aluguer de SI-Card para atletas federados em percursos de competição – 1€/dia

Os pagamentos das inscrições podem ser feitos nos dias do evento no secretariado. Qualquer inscrição não cancelada até à data limite de inscrições deve ser paga.

Informação para Pagamento por transferência bancária deve ser solicitada por correio eletrónico, confirmando o valor final – email: oricamadeira@gmail.com

6. SISTEMA DE CONTROLO

O sistema de controlo a utilizar será o [SPORTIdent](#). Todos os interessados na participação deverão ter um chip SI-card, caso não tenham podem alugar no secretariado.

Os pontos de passagem que constituem o percurso devem ser controlados pela ordem sequencial que foi definida pela organização e assinalada no mapa.

O atleta é responsável por efetuar corretamente o registo no seu cartão eletrónico, sendo que, na utilização do sistema SPORTIdent, deve esperar o tempo necessário para obter a confirmação (ver mais informações sobre o funcionamento do sistema [Aqui](#)).

Em caso de falha da unidade de registo do posto de controlo, o atleta deve validar a presença no posto de controlo, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito com o picotador respetivo.

Em caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, unidade de controlo eletrónico e baliza) ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), o atleta deve continuar a sua prova normalmente.

À chegada os dados do chip são lidos para verificar a execução correta do percurso. Os chips alugados deverão ser devolvidos no final da prova.

Em caso de falha do sistema SportIdent (ausência de sinal sonoro quando introduzir o chip), deverá ser picotado um dos quadrados de reserva do mapa. No caso de falha do registo no cartão eletrónico

(chip) e ausência do registo picotado, o atleta é desclassificado, mesmo que no posto de controlo (estação) haja o registo da passagem do atleta.

Aos atletas participantes em escalões de competição será cobrada uma taxa de 1,00€ por dia em que necessitem de alugar SI Card. Nos escalões abertos, formação e desporto escolar não será cobrada qualquer taxa adicional pelo aluguer.

A perda ou a não devolução, do SportIdent alugado, implica sempre o pagamento de 30,00€ a 37,5€, consoante o modelo disponibilizado, no caso do chip SIAC o valor é de 70 euros.

7. PRÉMIOS/RESULTADOS

A classificação final “Troféu de Orientação da Floresta” será apurada pelo tempo obtido.

Os escalões T10 e H/D 12 não terão prémio de classificação, sendo que todos serão chamados para receber uma lembrança. Medalhas lembrança para os vencedores dos escalões de promoção/lazer. Medalhas para os 3 primeiros de cada escalão de competição.

Troféus às três primeiras equipas.

Os atletas premiados que não compareçam na cerimónia da entrega de prémios perdem direito ao mesmo.

8. REGRAS GERAIS – INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A prova “Troféu de Orientação da Floresta” é regulada pelo Regulamento de competições em vigor na FPO para o ano de 2024

Sistema de SPORTident para todos os escalões.

Em caso de desistência, o atleta deve comunicar e descarregar o SI na Chegada/Secretariado.

Nos casos em que o atleta, por qualquer motivo, mude de SI Card, é obrigatório validar essa alteração no Secretariado.

Não serão autorizadas partidas de atletas, com alterações de dados, sem a devida validação prévia no Secretariado.

Não serão permitidas alterações de hora de partida após início das partidas e só em casos devidamente justificados.

Os SI-Card alugados devem ser devolvidos à organização no final das provas.

As áreas de prova estão interditas a treinos/reconhecimentos, sob pena de proibição de participação no evento. A data de interdição inicia-se quando divulgada a presente informação e sempre um mês antes da data fixada no calendário.

As áreas de prova têm estradas com circulação automóvel que não será interrompida, os participantes deverão ter as devidas precauções ao atravessar.

O tempo máximo para concluir a prova: 2h00

Não haverá recolha de mapas, pelo que se solicita fair-play a todos os participantes.

Primeiros socorros nos locais de chegada.

Regras gerais

Constituem, entre outras, obrigações dos praticantes:

1. a) Apresentar-se na Partida com o peitoral devidamente colocado e visível e conservá-lo durante a prova;
2. b) Apresentar-se na Partida com o SI Card devidamente colocado e visível e facilitar a sua conferência pela organização;
3. c) Realizar as suas provas com vestuário adequado;
4. d) Avisar a equipa de Organização, caso não conclua o percurso;
5. e) Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o justifiquem;
6. f) Respeitar todas as áreas balizadas; privadas e cultivadas
7. g) Entregar o mapa na chegada, quando determinado pela organização,
8. h) Comparecer na Cerimónia de Entrega de Prémios, especialmente quando é um dos premiados, valorizando o trabalho dos organizadores e os apoios disponibilizados

Constitui motivo de desclassificação de qualquer praticante:

1. a) Lhe faltar algum ponto de controlo;
2. b) A não execução do percurso pela ordem estabelecida pela organização;
3. c) Perda do SI Card;
4. d) Ausência, não justificada, do peitoral durante a realização do seu percurso;
5. e) Chegar para além do tempo limite para a execução da prova;
6. f) Provocar danos em áreas privadas ou ajardinadas;
7. g) Desrespeitar as normas gerais de utilização das vias e espaços públicos;
8. h) Infringir outras regras estabelecidas pela organização.
9. i) O limite de tempo dado a um participante para executar o seu percurso individual é: 1h30min

9. SEGUROS – RESPONSABILIDADE CIVIL E ACIDENTES PESSOAIS (FRANQUIA 45 EUR) APÓLICES FPO

O seguro de acidentes pessoais para atletas federados e não federados é subscrito pela Federação Portuguesa de Orientação, e tem ainda, entre outras, as seguintes condições:

- Submeter corretamente no ato de inscrição os seus dados pessoais (nome, data de nascimento, NIF/passaporte);
- Em caso de sinistro os sinistrados para beneficiarem da cobertura de seguro devem efetuar a participação do seguro no prazo de 8 dias a contar da data da prova onde aconteceu o acidente, entrando em contacto com a Federação Portuguesa de Orientação e pagar a franquia no valor de 45 euros, valor sujeito a alteração se informado até à realização da prova.
- O seguro é de reembolso – Os sinistrados são responsáveis por pagar todos os tratamentos e eventuais assistências hospitalares, recolher os devidos relatórios de assistência médica/comprovativos de despesas e posteriormente submeter junto da companhia de seguros, para posterior validação e reembolso.
- Mais informações sobre os seguros poderão ser consultadas no site da Federação Portuguesa de Orientação fpo.pt

10. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica a autorização do participante à gravação de imagens decorrentes da sua participação no evento, podendo a organização utilizá-las na divulgação e promoção da prova em qualquer suporte. Desta forma, o participante cede à organização todos os direitos de imagem relativos à utilização desses registos. A utilização da imagem da prova, assim como qualquer projeto com fins comerciais que utilize imagens deste evento está dependente de prévia autorização da organização.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados dos participantes fornecidos pelos próprios no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para processamento no evento, com os seguintes fins: indicação à companhia de seguradora para a cobertura de seguro, lista de inscritos, controlo de segurança, socorro e cuidados médicos, notícias do evento e classificações, transmitindo-se à AORAM/FPO os dados necessários para classificar os atletas federados nos rankings correspondentes. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para: aventuramadeira@gmail.com.

12. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

É condição única para participar na prova “Troféu de Orientação da Floresta”, cumprir integralmente as recomendações e regras em vigor à data de realização das provas, que constam no regulamento, no site do evento e na informação disponível afixada no secretariado da prova, e ainda, as eventuais medidas de prevenção e segurança sanitária, definidas pelas autoridades competentes da Região Autónoma da Madeira. O presente regulamento e demais informações estão disponíveis em: ori.camadeira.c